Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 129288.2.0022749-29

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

22.749
Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 01

Gurupi, 10 de agosto de 2000.

IMÓVEL: Lote n. 38-A remanescente, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 2ª Etapa, deste município, com área de 12.05.83 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia o perímetro da área no marco 3B, cravado junto a faixa de domínio da BR-153, do lado direto sentido Belém, na confrontação do lote 34 remanescente; daí, segue rumo verdadeiro de 84°08'NE e distância de 275,49 metros até o marco 03; daí, segue com o rumo de 22°57'SW e distância de 705,28 metros confrontando com o lote 41-A até o marco 01-A, cravado à margem direita do Córrego Matinha; daí, segue por este acima até o marco 03-C, também cravado em sua margem direita, junto á faixa de domínio da BR-153 sentido Belém até o marco 03-B, marco inicial. PROPRIETÁRIOS: ENODES DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, médico e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Getúlio Vargas 75, portadores das CI. RGs. ns. CRM-MG-3.972 e 387.509-SSP-MG e dos CPFs. ns. 004.900.086-15 e 006.161.216-28. Reg. Ant. R-2/3.048, livro 2-Q Registro Geral, fls. 99, em 08.08.79. Eu, Marlene Fernandes da Costa .Oficial.

AV-1/22.749. Gurupi, 10.08.2000. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em 10.08.2000, instruído com Memorial Descrito e Planta, datados de 07.08.2000, firmados pelo agrimensor, Manoel Simão da Silva Neto, CREA n. 2903/2000, para constar que a presente matrícula foi aberta, para consignar os limites e confrontações do imóvel supra citado. Eu, Marlene Fernandes da Costa .Oficial.

R-2/22.749. Gurupi, 10.08.2000. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha, datado de 22.06.95, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Tupaciguara-MG, extraído dos autos n. 1.992/92, da Ação de Inventário, dos bens deixados por falecimento de Enodes de Oliveira, julgado por sentença de 16.05.95, exarada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz de Oliveira; coube em partilha ao herdeiro, VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. JOANA D'ARC REZENDE MATOS DE OLIVEIRA, brasileiros, fazendeiros, residentes e domiciliados na cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Getúlio Vargas, n. 75, portadores das CI. RGs. ns. 1.411.494-SSP-GO e 1.430.492-SSP-GO e dos CPFs. ns. 333.316.771-91 e 370.513.001-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 12:52:13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula n. 22.749.

30, respectivamente; no imóvel objeto desta matrícula e no imóvel da matrícula 22.750, avaliados conjuntamente, em R$ 9.925,00, apenas parte, com área de 28.42.73 ha, avaliada em R$ 2.935,73. Certifico que foram apresentados: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, exercício de 98/99, do imóvel objeto desta matrícula, Código n. 924067 002160 6, devidamente quitado, expedido pelo INCRA; b) os ITRs, referente os exercícios 95 a 99, autenticados mecanicamente, em 30.09.96, 27.06.97,30.12.97, 13.11.98, 30.09.99, que ficam arquivados nestas notas para fins regulamentares. Eu, Marlene Fernandes Costa .Oficial.

R-3/22.749. Gurupi, 10.08.2000. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha retro citado; coube em partilha à herdeira, CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. FERNANDO DO VALE FERREIRA, brasileiros, proprietária rural e zootecnista, residentes e domiciliados na cidade de Tupaciguara-MG, na Avenida Ovídio Cunha Jr., n. 169, portadores das CI. RGs. ns. 1.396.450-SSP-GO e 687.956-SSP-GO e dos CPFs. ns. 026.465.646-60 e 430.381.156-49, respectivamente; no imóvel objeto desta matrícula e no imóvel objeto da matrícula 22.750, avaliados conjuntamente, em R$ 9.925,00, apenas parte, com área de 27.84.81 ha, avaliada em R$ 2.875,90. Certifico que foram apresentados: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, exercício de 98/99, do imóvel objeto desta matrícula, Código n. 924067 002160 6, devidamente quitado, expedido pelo INCRA; b) Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretária da Receita Federal, agência de Uberlândia-MG, em 19.05.2000, que ficam arquivados nestas notas para fins regulamentares. Eu, Marlene Fernandes Costa .Oficial.

R-4/22.749. Gurupi, 10.08.2000. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha retro citado; coube em partilha à herdeira, ERIKA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. ROBERTO FARIA COSTA, brasileiros, proprietária rural e agropecuarista, residentes e domiciliados na cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Getúlio Vargas, n. 73, portadores das CI. RGs. ns. M-4.760.067-SSP-MG e M-9.235.396-SSP-MG e dos CPFs. ns. 829.404.876-34 e 801.096.246-53, respectivamente; no imóvel objeto desta matrícula e no imóvel da matrícula 22.750, avaliados conjuntamente, em R$ 9.925,00, apenas parte, com área de 27.34.37 ha, avaliada em R$ 2.823,32. Certifico que foram apresentados: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, exercício de 98/99, do imóvel objeto desta matrícula, Código n. 924067 002160 6, devidamente quitado, expedido pelo IN-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 12:52:13

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 129288.2.0022749-29

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

22.749
Matrícula

LIVRO **2** **REGISTRO GERAL - FICHA N.º** 02

Gurupi, 10 de agosto de 2000.

IMÓVEL: - Continuação da Matrícula n. 22.749, livro 2 Registro Geral, Ficha n. 01. CRA; b) Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretária da Receita Federal, agência de Uberlândia-MG, em 19.05.2000, que ficam arquivados nestas notas para fins regulamentares. Eu, _____.Oficial.

R-5/22.749 Gurupi, 10.08.2000. PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha, datado de 22.06.95, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Tupaciguara-MG, extraído dos autos n. 1.992/92, da Ação de Inventário, dos bens deixados por falecimento de Enodes de Oliveira, julgado por sentença de 16.05.95, exarada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz de Oliveira; coube em partilha ao herdeiro, VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, acadêmico de medicina, residente e domiciliado na cidade de Uberlância-MG, na Avenida Getúlio Vargas, n. 75, portador da CI. RG. n. M-6.197.947-SSP-MG e do CPF n. 872.899.206-78; no imóvel objeto desta matrícula e no imóvel objeto da matrícula 22.750, avaliados conjuntamente, em R$ 9.925,00, apenas parte, com área de 12.48.71 ha, avaliada em R$ 1.289,55. Certifico que foram apresentados: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, exercício de 98/99, do imóvel objeto desta matrícula, Código n. 924067 002160 6, devidamente quitado, expedido pelo INCRA; b) Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretária da Receita Federal, agência de Uberlândia-MG, em 19.05.2000, que ficam arquivados nestas notas para fins regulamentares. Eu, _____.Oficial.

R-6/22.749. Gurupi, 15.09.2000. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, livro 45, fls. 77/78, em 15.09.2000; os proprietários dos R-3, R-4 e R-5, já qualificados; venderam para o Sr. VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. JOANA D'ARC REZENDE MATOS DE OLIVEIRA, também já qualificados no R-2 retro; toda área que lhes pertenciam, no imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a área que lhes pertenciam no imóvel objeto da matrícula 22.750, pelo valor de R$ 12.180,00. Eu, _____.Oficial.

R-7/22.749. Gurupi, 21.08.2003. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Código de Registros de Imóveis da Brasil em Ação Sogar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 12:52:13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula n. 22.749.

e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 166, fls. 153/154, em 29.07.2003, os proprietários, Sr. Antônio Alves de Oliveira e sua esposa, Sra. Joana D'Arc Rezende Matos de Oliveira, retro qualificados; venderam para o Sr. RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, CI. RG. n. 627-SSP-TO, CPF. n. 060.831.291-68, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 2.170,80 (Dois mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

---

R-8/22.749. Gurupi, 01/04/2005. PENHORA. Nos termos do Mandado de Execução Fiscal de Penhora, datado de 24/05/2004, expedido pelo Juízo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda e Registro Públicos, desta Comarca, extraído dos autos n. 11.657/03, da Ação de Execução Fiscal, em que figuram como partes: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL X LUMIBOX IND. E COM. DE ESQUADRIAS LTDA., com sede e foro nesta cidade, na Avenida Maranhão, n. 5.581, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 36.996.866/0001-41; SYDNEI MARTINS DE ALMEIDA, CPF n. 038.842.601-20, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Pará, n. 955; DIEGO OVIDIO REZENDE DE ALMEIDA, CPF n. 311.118.311-49, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Maranhão, n. 5.581; e RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, já qualificado no R-7 acima; o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para assegurar o pagamento da importância de R$ 3.104,27, reclamada pelo exequente, cujo imóvel foi depositado em mãos do executado, Sr. Ronaldo Martins de Almeida. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

---

AV-9/22.749. Gurupi, 20/10/2008. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Liberação de Penhora, datado de 20/10/2008, expedido pelo Juízo de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, desta Comarca, extraído dos autos n. 11.657/2003, da Ação de Execução Fiscal, em que figuram como partes: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL X LUMIBOX IND. E COM. DE ESQUADRIAS LTDA; SYDNEI MARTINS DE ALMEIDA; DIEGO OVIDIO REZENDE DE ALMEIDA e RONALDO MARTINS DE ALMEIDA; para constar que fica cancelado o R-8 acima, em cumprimento ao aludido mandado. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

---

R-10/22.749. Gurupi, 12/12/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cédula

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital dos Registros de Imóveis
Assinado em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 12:52:13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 129288.2.0022749-29

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

22.749
Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 3

Gurupi 12 de dezembro de 2012

Continuação da Matrícula

de Crédito Bancário n. 29285-2, emitida na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, em 06/12/2012, com vencimento final para 29/05/2013; o proprietário, Sr. Ronaldo Martins de Almeida, no R-7 acima qualificado; com permissivo do artigo 31, da Lei n. 10.931/2004, alienou à Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO LTDA., com sede e foro na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, na Rua Voluntários da Pátria, n. 955, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.960.328/0001-43; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins de leilão público em R$ 120.583,00, para garantir o pagamento de um crédito no valor de R$ 17.931,60 (dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos); que será liquidado na cidade de Paraiso do Tocantins-TO, em 01 (uma) única parcela, vencível em 29/05/2013, no valor de R$ 20.646,93 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), com taxas efetiva de juros mensal de 2,5000% e anual de 31,3735%; sujeitando-se ainda o emitente aos demais encargos e condições constantes da aludida Cédula. Dou fé. Oficial.

AV-11/22.749. Gurupi, 17/06/2013. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o registro R-10 acima; à vista da Autorização, firmada pela Credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda., datada de 27/05/2013; cuja Autorização fica arquivada nesta Serventia, para fins regulamentares. Dou fé. Oficial.

R-12/22.749. Gurupi, 25/10/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n. 34093-0, emitida na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, em 24/09/2013, com vencimento final para 09/01/2014; o proprietário, Sr. Ronaldo Martins de Almeida, no R-7 acima qualificado; com permissivo do artigo 31, da Lei n. 10.931/2004, alienou à Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO LTDA., com sede e foro na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, na Rua Voluntários da Pátria, n. 955, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.960.328/0001-43; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins de leilão público em R$ 120.583,00 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais), para garantir o pagamento de um crédito no valor de R$ 11.911,68 (onze mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos); que será

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 12:52:13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 22.749

liquidado na cidade de Paraiso do Tocantins-TO, em 01 (uma) única parcela, vencível em 09/01/2014, no valor de R$ 12.752,63 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), com taxas efetiva de juros mensal de 2,3000% e anual de 31,3735%; sujeitando-se ainda o emitente aos demais encargos e condições constantes da aludida Cédula. Dou fé. Oficial.

AV-13/22.749. Gurupi, 29/04/2016. Protocolo n. 90.677, de 27/04/2016. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o registro R-12 acima; à vista da Autorização, firmada pela Credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda., datada de 03/04/2014; cuja Autorização fica arquivada nesta Serventia, para fins regulamentares. Emolumentos R$ 86,58; Taxas: TFJ R$ 16,65, T Funcivil R$ 7,77; Imposto: ISS R$ 4,33. Selo digital: 129288AAA005376 - Código de validação: PCX. Dou fé. Oficial.

AV-14/22.749. Gurupi, 13/02/2025. Protocolo n. 128.343, de 13/02/2025. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 12/02/2025, às 16:04:45 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202502121215.03826983-IA-915, processo n. 00152811420248272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – 2ª Vara Cível de Gurupi-TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, acima qualificado. Emolumentos R$ 27,51; Taxas: TFJ R$ 11,43, T Funcivil R$ 14,83; Imposto: ISS R$ 1,37; FSE R$ 2,69. Selo digital: 129288AAA272464 - Código de validação: RKP. Dou fé. Oficial.

AV-15/22.749. Gurupi, 21/02/2025. Protocolo n. 127.962, de 17/01/2025. PENHORA. Procede-se a esta averbação consoante ao Termo de Penhora, datado de 16/01/2025, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade, extraído dos autos n. 0015281-14.2024.8.27.2722/TO, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: Espólio de TEREZA PEREIRA RODRIGUES, CPF n. 333.088.611-00, VALTER ARAÚJO RODRIGUES, CPF n. 067.426.531-91, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, na Quadra 405 Sul, Alameda 17, QI 07, lote 6, casa 2 X RONALDO MARTINS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.765.892/0001-01; RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, no R-7 acima qualificado; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nilson Afonso da Silva, conforme Despacho/Decisão exarado em

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 12:52:13

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

22.749

Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 4

Gurupi, 21 de fevereiro de 2025

CNM: 129288.2.0022749-29

Continuação da Matrícula

15/01/2025; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelos exequentes, dando-se à causa o valor de R$ 75.785,06 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos); ficando o executado nomeado judicialmente como fiel depositário. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante nos autos processo supracitado. Emolumentos R$ 837,17; Taxas: TFJ R$ 174,58, T Funcivil R$ 17,88; Imposto: ISS R$ 41,85; FSE R$ 2,69. Selo digital: 129288AAA273442 - Código de validação: DWP. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

AV-16/22.749. Gurupi, 18/12/2025. Protocolo n. 132.512, de 27/11/2025. PENHORA. Procede-se a esta averbação conforme Termo de Penhora, datado de 27/11/2025, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade, extraído dos autos n. 0008647-65.2025.8.27.2722/TO, da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, em que figuram como partes: FERNANDO PAPA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede e foro na cidade de Itapevi-SP, na Avenida Presidente Vargas, Caixa Postal 10, Nova Itapevi, CEP: 06694-970, inscrito no CNPJ/MF sob n. 41.394.520/0001-03 X RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, acima qualificado; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R$ 96.220,43 (noventa e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos); ficando o executado nomeado judicialmente como fiel depositário. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Termo. Emolumentos R$ 837,17; Taxas: TFJ R$ 174,58, T Funcivil R$ 17,88; Imposto: ISS R$ 41,85; FSE R$ 2,69. Selo digital: 129288AAA305711 - Código de validação: CBV. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

AV-17/22.749. Gurupi, 02/07/2026. Protocolo n. 135.544, de 01/07/2026. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 30/06/2026 17:20:09, Protocolo de Indisponibilidade n. 202606.3017.04781518-IA-831, processo n. 20250520150401934162, para constar que foi decretada pelo Tribunal De Justiça Do Estado Do Tocantins - Vara Dos Feitos Das Fazendas E Registros Publicos De Gurupi-To a indisponibilidade dos bens de propriedade de RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, acima qualificado. Emolumentos R$ 28,73; Taxas: TFJ R$ 11,93, T Funcivil R$ 15,49; Imposto: ISS R$ 1,43; FSE R$ 2,80 Selo Digital 129288AAA330409 - Código de Validação: AGD Dou fé. Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Rede de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 12:52:13